



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 25/2021, de
01 de setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Fernando Emilio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

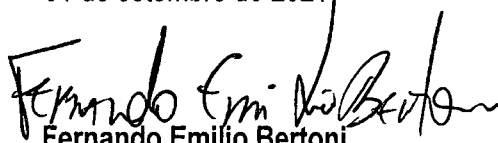
R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 1º de abril de 2019, segunda-feira, em virtude do feriado municipal de 31 de março de 2019, data comemorativa da emancipação política administrativa do Município de Fartura.

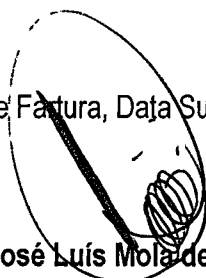
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
01 de setembro de 2021,


Fernando Emilio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-